

RESOLUÇÃO CONSEPE 12/2012

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO
CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2012, constante do Parecer CONSEPE 12/2012 – Processo CONSEPE 12/2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias..

Bragança Paulista, 26 de junho de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente